



CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 32

SÚMULA:- Abre um Crédito especial de N Cr\$ 500,00, para confecção de fotografias dos Vereadores.

Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial de quinhentos cruzeiros novos, a serem cobertos com o excesso da arrecadação do corrente exercício, para a confecção de fotografias dos Vereadores que compõem esta segunda legislatura, cujas fotografias serão apostas no recinto desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dezenove de Novembro - Sala das Sessões
em 12 de abril de 1967.

(Alcebiades Alves)

Vereador

*Encaminhado a
comissão.
Em 19.4.67
Presidente*